



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO (COLFAC) DA ALFÂNDEGA  
DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES E DA ALFÂNDEGA DO  
PORTO DE MANAUS  
COLFAC CONJUNTA ALF/AEG E ALF/MNS  
REUNIÃO DA COLFAC  
ATA**

17/12/2020, quinta-feira, 14h  
videoconferência via Microsoft Teams

**PARTICIPANTES**

Marcelo dos Santos Tavares	Delegado Adjunto da ALF/AEG
Marcelo Augusto Calbo Garcia	Delegado Adjunto da ALF/MNS
Arnaldo Schneider	CIEAM
Roberto Rezende Campos	FIEAM
Aldecir de Oliveira Lima	INFRAERO
Eric Porto	Chibatão
Joabe de França Barros	Superterminais

**1. ABERTURA**

Às 14h do dia 17/12/2020, em Manaus/AM, foi realizada a reunião virtual (via Teams) da Comissão Local de Facilitação de Comércio – COLFAC, que contou com a presença de representantes da ALF/AEG, da ALF/MNS, CIEAM, FIEAM, Infraero, Aurora-EADI, Chibatão, Superterminais e de convidados.

O Delegado Adjunto da Alfândega no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (ALF/AEG), Auditor-Fiscal Marcelo dos Santos Tavares, iniciou os trabalhos informando a presença do Delegado Adjunto da Alfândega no Porto de Manaus, Auditor-Fiscal Marcelo Augusto Calbo Garcia e a ausência do membro titular do MAPA, Auditor-Fiscal Agropecuário Adail Santiago Bandeira, por motivo de demandas profissionais em Itacoatiara.

Procedeu-se à leitura da ata da reunião ocorrida no dia 26/11/2020 e passou-se a discorrer sobre os pontos pendentes da última reunião.

**2. TEMAS RELACIONADOS COM A RECEITA FEDERAL**

Sobre a limitação de 100 operações diárias por CNPJ no uso de DCI Individual relatada pelo senhor Celiomar, despachante aduaneiro da empresa Profactory, o Delegado Adjunto da ALF/MNS, Auditor-Fiscal Marcelo Calbo, informou que o tema está sendo apreciado no âmbito do grupo de trabalho que visa aperfeiçoar a legislação e os sistemas de

internação da Zona Franca de Manaus (ZFM). Calbo informou que haveria reunião deste grupo no dia seguinte à realização desta reunião da Colfac, oportunidade em que seria avaliada a criação de um e-mail específico para receber propostas e sugestões dos representantes dos internadores.

O senhor Celiomar reportou que, com a divulgação do novo benefício de IPI na ZFM, a empresa Profactory recebeu contatos de diversas empresas que estão transferindo operações industriais para Manaus. Espera-se, assim, que em janeiro e fevereiro aumente substancialmente o número de empresas que passem a operar em Manaus. Conseqüentemente, haverá incremento de operações de internação.

Adicionalmente, o senhor Celiomar propôs que a habilitação no Radar se estenda da matriz para a filial, o que resolveria boa parte das questões pendentes uma vez que as empresas são manufaturas e produzem vários produtos e a cada produto agregado tem que entrar com pedido de DCI.

Dando continuidade à reunião, o Delegado Adjunto da Alfândega no Aeroporto, Auditor-Fiscal Marcelo dos Santos Tavares, informou que não havia tema específico da unidade para ser tratado na reunião, colocando-se à disposição para ouvir as demandas dos demais membros ou convidados.

Em seguida, o Delegado Adjunto da Alfândega no Porto de Manaus, Auditor-Fiscal Marcelo Calbo, informou também que não havia tema específico. Ato contínuo, lembrou os participantes sobre as alterações da Instrução Normativa RFB nº 1600, de 2015, que trata dos regimes aduaneiros especiais de admissão e de exportação temporária, alertando-os para verificar e encaminhar os pedidos de prorrogação de acordo com o previsto na norma. Salientou que a ALF/MNS estaria à disposição dos interessados para sanar dúvidas.

O senhor Luiz Alber, despachante aduaneiro da empresa Unimar Despachos, questionou se havia alguma tratativa das Alfândegas de Manaus com a Sefaz/AM, de modo que esta adote procedimentos para atendimento prioritário dos despachos aduaneiros promovidos por empresas certificadas no programa OEA. De acordo com o relato do Sr. Luiz Alber, a Sefaz/AM não tem um procedimento específico para empresas OEA, o que gera um tempo adicional (em torno de 3 a 6 horas) para conclusão do processo na Sefaz/AM, quando comparado ao procedimento adotado pela Receita Federal.

Em resposta, o Delegado Adjunto da ALF/AEG informou que não há uma tratativa específica com a Sefaz/AM. Todavia, ponderou que os parâmetros estabelecidos pelo estudo de tempos de liberação de mercadorias denominado Time Release Study (TRS) determinam que exista uma avaliação neste sentido.

Os representantes da CIEAM e da FIEAM, senhores Arnaldo Scheneider e Roberto Campos, respectivamente, confirmaram que estão cientes desta situação. Informaram haver demandas para a Sefaz/AM desde a implementação da "Linha Azul". Porém, ainda existem diferenças no tratamento de empresas OEA por parte da Receita Federal e da Sefaz/AM.

O Delegado Adjunto da ALF/MNS ponderou que verificaria com a equipe OEA em Brasília o que está sendo feito para equalizar os procedimentos da Receita Federal com os das Secretarias de Fazenda.

### **3. OUTROS ASSUNTOS**

O representante da FIEAM, senhor Roberto Rezende Campos, comunicou que as tentativas de contato com a senhora Maria Braga Normando, da Suframa, para tratar do "Catálogo de Produtos" da Duimp, restaram frustradas.

O despachante Celiomar, da empresa Profactory, colocou que o atendimento da Infraero estaria um pouco precário. Em resposta, o Senhor Aldecir informou que foram tomadas medidas administrativas, com o reforço de pessoal na área logística, para lidar com o aumento expressivo verificado no final do ano.

Constatou-se a ausência de membros da Anvisa.

A reunião foi finalizada às 16h e lavrada esta ata, que será lida, aprovada e assinada pelos participantes na próxima reunião agendada para o dia 28/01/2021, às 14h.

---

Marcelo dos Santos Tavares  
ALF/AEG

---

Marcelo Augusto Calbo Garcia  
ALF/MNS

---

Arnaldo Schneider  
CIEAM

---

Eric Porto  
Chibatão

---

Roberto Rezende Campos  
FIEAM

---

Aldecir de Oliveira Lima  
INFRAERO

---

Joabe França Barros  
SUPERTERMINAIS